



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

RESOLUÇÃO 574 DE 20 DE SETEMBRO DE 2011

Dá nova redação a Resolução nº 552 de 22 de março de 2011, que institui o Brasão Centenário de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

O § 1º do Art. 1º da Resolução nº 552 de 22 de março de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º - O Brasão, a que se refere este artigo, será concedido, aquele que for distinguido por um Ato do Poder Legislativo e serão contempladas dez personalidades por Sessão Legislativa.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2011.

José de Amélia Júnior
Presidente

Autor: José de Amélia Júnior